

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 59/72

INDICAÇÃO CEE Nº 354 / 73

Aprovado por Deliberação de  
08 / 05 / 73

INTERESSADO - Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento  
de João Humberto Antonniazzi

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do  
Processo CEE nº 59 / 72 , que trata da defesa de tese de douto-  
ramento em Ciências, junto ao Departamento de Microbiolo-  
gia e Parasitologia , realizado por João Humberto Antonnia-  
zzi em 9 / 3 / 74 , na Faculda-  
de de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto ,  
tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras de-  
signadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Análise  
"In Vitro" da atividade antimicrobiana de algumas substâncias auxiliares  
da instrumentação no preparo Q. - Mec. de C.R. de Dentes humanos com base na Delibe-  
ração CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, xxxxxxxxxxxxxxxx

Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-  
ques Júnior e Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 8 de maio de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães  
Presidente